



**ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO MUNDO - MT

RESOLUÇÃO CMS Nº010/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar Ofício nº126/2025 (Deputado Federal Juarez Costa) no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para Investimento, Aplicação de Regulação/Farmácia/Laboratório. Cobertura Externa ESF Novo Mundo, ESF Catarina.

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião Extraordinária ocorrida no dia 07 de outubro de 2025, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE:

Art.1º Aprovado a Emenda Parlamentar Ofício nº126/2025 (Deputado Federal Juarez Costa) no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para Investimento, Aplicação de Regulação/Farmácia/Laboratório. Cobertura Externa ESF Novo Mundo, ESF Catarina.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Novo Mundo MT, 07 de outubro de 2025

Pedro Henrique Feitosa Cardoso
Vice Presidente do CMS
Novo Mundo – MT

HOMOLOGO a Resolução 009/2025, do Conselho Municipal de Saúde de 07/10/2025, no uso de suas competências Legais

Lucimar dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2025